

LEI Nº 1.099/2019

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Minduri aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 1086 de 27 de novembro 2018, consignando as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI	
Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	
09.271.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
09.271.002.2.0088 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EC 103	
3.1.90.05.00-100 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITA	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	20.000,00
Total da Unidade 02	20.000,00
Total da Instituição 02	20.000,00
Total Geral Acrescido	20.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI	
Unidade 05 - OPERAÇÕES E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO URBANO	
15 - URBANISMO	
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
15.122.002.2.0044 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA DE OPERAÇÕES	
3.1.90.11.00-100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	20.000,00
Total da Unidade 05	20.000,00
Total da Instituição 02	20.000,00
Total Geral Anulado	20.000,00



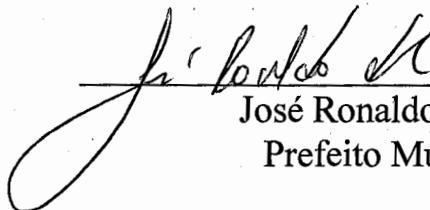
Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
Administração 2017/2020

Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Minduri, 11 de dezembro de 2019.



José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 11.12.2019



Daniel de Amorim Freitas
Agente Administrativo V
CPF: 080.308.744-64
Prefeitura Municipal de Minduri/MG

matricula 4136